

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



CONVITE Nº 11/2021

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS.

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia três do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, no Paço Municipal, sito à Rua Maurílio Roque Toassa, nº. 510. Na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, sob a Presidência de Pedro Henrique Marana Bim tendo como membros Christiane Baptista Bim, nomeado pela Portaria nº 5.888 de 04 de janeiro de 2021, e Paulo Vitor Esperança Pereira, designado nos autos do processo, e cujos membros ao final subscrevem para proceder à abertura dos envelopes referente ao Convite nº 11/2021, Processo CO 11/2021, Processo Licitatório 73/2021; que trata da contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de fechamento, portaria e estacionamento da Piscina Municipal, com fornecimento de material, mão de obra e maquinários, conforme especificação constante do projeto básico, que faz parte integrante do presente convite. Conforme Ata de abertura lavrada em 29/11/2021, as JA FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME E CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA foram habilitadas. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente comunicou aos presentes que as empresas Habilitadas na sessão anterior não se fizeram representar nesta sessão. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ATA. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente apresentou o envelope nº. 02 PROPOSTA, já rubricado, na sessão de encerramento da presente licitação e solicitou aos presentes que verificassem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. Em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes PROPOSTA, colocando à disposição dos membros da Comissão para exame e rubrica. Da análise e exame das propostas a vista das exigências do Edital, a CML, deliberou CLASSIFICAR as empresas habilitadas na seguinte conformidade: em primeiro lugar a empresa JA FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME, cujo valor total da obra é da ordem de R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais); em segundo lugar a empresa CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, cujo valor total da obra é da ordem de R\$ 221.886,01 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo) depois de verificada a sua compatibilidade com a planilha orçamentária elaborada pelo Engº Civil do Município. Em face do não comparecimento dos representantes das empresas, e considerando o disposto no artigo 109, inciso I, letra "b" e parágrafos 1º e 6º da lei 8666/93 e alterações posteriores, decidiu, a CML pela publicação da decisão no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma prevista no subitem 3.7 do edital, para ciência dos interessados e aguardo de prazo para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e em tudo achada conforme será assinada pelos membros da Comissão.


Pedro Henrique Marana Bim
Presidente


Paulo Vitor Esperança Pereira
Membro


Christiane Baptista Bim
Membro